

FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON. PORTARIA Nº088/2018-FCECON.

A Diretora Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia-Fcecon, no uso das suas atribuições legais, Considerando, a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas – Gata dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; Considerando, ainda o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivo e em comissão; Considerando o Decreto de nomeação, publicado no D.O.E em 17 de setembro de 2018; Resolve: Atribuir, Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

N	Nome	Cargo	Simbol	Nível	À Contar
1	Ronaldo Rodrigues da Costa	Gerente	AD-2	14	23.08.18

II - Cientifique-se, cumpra-se anote-se e publique-se. Gabinete da Diretora Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas-Fcecon.

Manaus, 19 de setembro de 2018.

Ana Paula Lemes Jesus dos Santos
Diretora Presidente

Angela Neves Bulbol de Lima
Secretária de Administração e Gestão